

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 24 DE MARÇO DE 2021

Nº 057

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 346/2021, de 24 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	EMERSON FONSECA DO NASCIMENTO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10 de março de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 24 de março de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 656/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, CNPJ Nº 05.052.764/0001-44, sito a Rua Desembargador Hemetério Fernandes, 1008 – Tirol – Natal/RN.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a readequação da planilha orçamentária, através do primeiro aditivo ao contrato 656/2020, para execução de Obras de implantação de um Anel Viário e Praça na entrada da Cidade com aproximadamente 2.047,50m, conforme planilhas orçamentárias e parecer técnico anexados ao autos do processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 019 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo PROJETO/ATIVIDADE 1.180 – Pavimentação de Vias Públicas ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1920 – Recursos de Operações de Crédito, previsto no Orçamento Geral do Município. PROJETO/ATIVIDADE 1.170 – INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO – PAES ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1920 – Recursos de Operações de Crédito.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato de Empréstimo No BRA-25/2020 celebrado entre o Município de São Gonçalo do Amarante/RN e o FONPLATA; Lei Federal No 8666, de 21/06/93, e alterações subsequentes; e demais legislações pertinentes à matéria.

SIGNATÁRIOS: Francisco Vagner Gutemberg De Araújo – pela Contratante e Felipe Gurgel de Carvalho – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de Março de 2021.

Francisco Vagner Gutemberg De Araújo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

EXTRATO DO CONTRATO AO ADMINISTRATIVO 2000006424.162/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer. CNPJ: Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): RADIANY F MALHEIRO ME, inscrita no CNPJ sob o número 21.565.342/0001-29. DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Aquisição Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer. Conforme descrição abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
917982	Saco plastico tamanho a4- 4 furos , pacote com 100 Und.s..	POLIBRAS	PCT	20,00	39,0000	780,00
917984	Barbante rolo, 100% algodao, numero: 4/8 , 8 fios, cor: natural, com 305 mts ..	EURO ROMA	UN	10,00	3,9000	39,00
917987	Molha dedo tipo pasta especial, 12 gramas, atoxico...	WALEU	UN	5,00	3,0000	15,00
917989	Cx articulavel cristal para documentos, arquivos e correspondencia. Cx tripla Injetada em poliestireno com tres bandejas No tamanho oficio, proporciona Arquivamento rapido de forma vertical..	WALEU	UN	5,00	62,9000	314,50
917991	Cx organizadora media de 5 litros c/ Tampa e trava facil, material: Cx plastica..	PLASUTIL	UN	5,00	20,4900	102,45
				Total	1.250,95	

DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$1.250,95 (um mil, duzentos cinquenta reais e noventa e cinco centavos). As despesas decorrentes do presente, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercicio, da seguinte dotação orçamentária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinário. DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de março de 2021.
MICAEL MOREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
CONTRATANTE
RADIANY FERNANDES MALHEIRO
RADIANY F MALHEIRO – ME
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO AO ADMINISTRATIVO 2000006424.161/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania. CNPJ: Nº 08.079.402/0001-35. CONTRATADO(A): RADIANY F MALHEIRO ME, inscrita no CNPJ sob o número 21.565.342/0001-29. DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Aquisição Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania. Conforme descrição abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
917983	Apontador simples redondo de lapis, material plastico, tipo escolar, tamanho pequeno, quantidade furos 1..	GOOLER	UN	200,00	0,3000	60,00
917984	Barbante rolo, 100% algodao, numero: 4/8 , 8 fios, cor: natural, com 305 mts ..	EURO ROMA	UN	50,00	3,9000	195,00
917985	Giz cera, material cera plastica com Corante atoxico, cor variadas, tamanho grande, espessura grossa, em Cx com 12 Und.s..	KOALA	CX	100,00	2,6000	260,00
917986	Massa modelar, composicao basica Agua/carboidratos de cereais e cloreto Sodio, apresentacao 12 bastoes, quantidade Cores 12 un, cor sortida, caracteristicas opcionais sem moldes, prazo validade 4 anos, caracteristicas adicionais atoxica..	LEO LEO	CX	120,00	3,6000	432,00
917987	Molha dedo tipo pasta especial, 12 gramas, atoxico...	WALEU	UN	50,00	3,0000	150,00
917989	Cx articulavel cristal para documentos, arquivos e correspondencia. Cx tripla Injetada em poliestireno com tres bandejas No tamanho oficio, proporciona Arquivamento rapido de forma vertical..	WALEU	UN	50,00	62,9000	3.145,00
917994	Cx de lapis de cor aquarelavel cores Aquarela, feito em madeira 100 reflorestada Com formula exclusiva e processo de Fabricacao ts (tecnica sekural) que garante maior resistencia a ponta de seu lapis. Produto livre de substancias toxicas. Cx com 12 lapis..	BIC	CX	400,00	8,5000	3.400,00
917995	Pincel para quadro branco, na cor azul, com Tinta a base de agua, com ponta chanfrada, do tipo corpo emborrachado, descartavel, Cx com 12 Und.s..	JOCAR	CX	15,00	29,8800	448,20
				Total	8.090,20	

DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 8.090,20 (oito mil, noventa reais e vinte centavos). As despesas decorrentes do presente, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.039 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinário PROJETO/ATIVIDADE 2.075 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E DO CMDCA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinário PROJETO/ATIVIDADE 0.806 – CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinário PROJETO/ATIVIDADE 2.200 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinário PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinário UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.040 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGDSUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinário FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PMSGa PROJETO/ATIVIDADE 2.098 – PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinário FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.290 – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.044 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinário FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGDSUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinário FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.202 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinário FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS FONTE DE RECURSO 1390 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2.289 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.181 – ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1560 – Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei. DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2021. São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de março de 2021.

Emília Caroline Maia de Medeiros
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 CONTRATANTE

RADIANY FERNANDES MALHEIRO
 RADIANY F MALHEIRO – ME
 CONTRATADA

EXECUTIVO/CONTROLADORIA
ANEXO 16

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Poder/Órgão :

PREF.MUN.SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Bimestre de Referência:

06/2020

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo XVI

Em Reais

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	51.041.553,58	47.396.233,73	44.198.020,36	83.394.609,44
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	49.041.553,58	46.196.233,73	43.798.020,36	83.394.609,44
Empréstimos	4.999.809,90	4.814.531,76	4.444.275,48	42.567.903,20
Internos	4.999.809,90	4.814.531,76	4.444.275,48	4.073.919,20
Externos	0,00	0,00	0,00	38.493.984,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	44.041.743,68	41.381.701,97	39.353.744,88	40.826.706,24
De Tributos	2.608.983,11	2.568.083,36	2.526.868,84	2.532.260,59
De Contribuições Previdenciárias	35.259.502,50	32.913.800,86	31.270.434,11	32.731.329,70
De Demais Contribuições Sociais	4.343.599,90	4.191.393,53	5.092.990,63	5.170.964,85
Do FGTS	1.223.606,47	1.173.672,72	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	606.051,70	534.751,50	463.451,30	392.151,10
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	2.000.000,00	1.200.000,00	400.000,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	156.684.498,95	163.589.150,92	173.023.690,40	170.234.590,90
Disponibilidade de Caixa	156.684.498,95	163.589.150,92	173.023.690,40	170.234.590,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	158.298.881,00	163.679.464,56	173.023.690,40	170.640.832,69
(-) Restos a Pagar Processados	1.614.382,05	90.313,64	0,00	406.241,79
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	274.192.606,00	276.370.817,03	263.557.661,44	286.186.499,12
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	274.192.606,00	276.370.817,03	263.557.661,44	286.186.499,12
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/VI)	18,62	17,15	16,77	29,14
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	329.031.127,20	331.644.980,44	316.269.193,73	343.423.798,94
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	296.128.014,48	298.480.482,39	284.642.274,36	309.081.419,05

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	300.000,00	180.000,00	176.902,67	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 18

Demonstrativo das Operações de Crédito

Poder/Órgão :

PREF.MUN.SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Bimestre de Referência:

06/2020

RGF — ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	38.493.984,00	38.493.984,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	38.493.984,00	38.493.984,00
Empréstimos	38.493.984,00	38.493.984,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	38.493.984,00	38.493.984,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	289.186.499,12	100,0
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV) – (V)	289.186.499,12	100,0
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,0
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	38.493.984,00	13,0
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,0
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	0,00	0,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,0
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,0

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	35.263.590,29	35.263.590,29
Tributos	2.532.260,59	2.532.260,59
Contribuições Previdenciárias	32.731.329,70	32.731.329,70
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

EXECUTIVO/CONVÊNIO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 205/2020

LOCATÁRIA: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35.

LOCADORA: Maria Jackeline de Freitas Barbosa, CPF n.º 077.972.938-21, residente e domiciliado em PC dos Mártires, nº 14, Uruaçu, São Gonçalo do Amarante/RN.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 13 de Março de 2021 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2021.

VALOR MENSAL: R\$ 1.266,57 (um mil e duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de nº 019/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Projeto/Atividade: 2.014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação;

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF;

Fonte de Recursos: 1001 – Recursos Ordinários.

RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais cláusulas do Contrato Administrativo desde que não contrariadas pelo presente termo.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2021.

SIGNATÁRIOS: Othon Militão Junior – pelo CONTRATANTE, e Maria Jackeline de Freitas Barbosa – pela CONTRATADA.

EXECUTIVO/HABITAÇÃO

*Portaria Nº 004/2021, de 22 de março de 2021.

INSTITUI COMISSÃO E NOMEIA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO GERENCIAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 1810080056.186 DA EMPRESA PLANENGE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI QUE TEM POR OBJETIVO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO E PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO QUE ABRANGERÁ TODA A ÁREA URBANADA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SANEAMENTO, nomeado por meio da Portaria n.º 220/2021, usando das atribuições que lhe foram conferidas:

Considerando a necessidade de elaboração de estudos de concepção e projeto básico e projeto executivo para o sistema de esgotamento sanitário que abrangerá toda a área urbana do município de São Gonçalo do Amarante/RN, cuja Câmara Técnica deve ser composta por uma equipe multidisciplinar, definida pela Contratante e coordenada pela Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento – SEHAB e Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, composta por representantes técnicos das principais secretarias, órgãos e autarquias em nível municipal com atividades relacionadas ao objeto do Termo de Referência, sendo objeto do Contrato Administrativo 1810080056.186 da Empresa PLANENGE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, cujo objeto é a elaboração de projetos de engenharia para o Sistema de Esgotamento Sanitário da sede do município em São Gonçalo do Amarante/RN. Resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Gerenciamento de Contratos Administrativos do processo 1810080056.186 da empresa Planenge Projetos E Construções EIRELI, que tem por objetivo a elaboração de estudos de concepção e projeto básico e executivo para o sistema de esgotamento sanitário, no âmbito da Secretaria de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º - Fica instituído, no âmbito desta Secretaria de HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SANEAMENTO, a inclusão obrigatória nos contratos vigentes e futuros em cláusula específica, as seguintes informações:

A Câmara Técnica se refere a uma equipe multidisciplinar, a ser definida

pela Contratante e coordenada pela Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento – SEHAB e Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, composta por representantes técnicos das principais secretarias, órgãos e autarquias em nível municipal com atividades relacionadas ao objeto deste Termo de Referência.

Art. 3º - A Comissão de Gerenciamento de Contratos Administrativos do processo 1810080056.186 têm como escopo o gerenciamento, administração e manutenção dos contratos citados no Art. 1º, bem como a gerenciamto das máquinas e equipamentos destes contratos e ficam nomeados os seguintes agentes públicos municipais para integrar tal Comissão:

I. Gestor do Contrato: GEORGE LUIZ MARQUES DA SILVA - SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SANEAMENTO – MAT - 0078190

II. Membros da Câmara Técnica:

Nome	Matrícula	Formação Profissional	Registro Profissional	
INFRAESTRUTURA				
WANDERSON VIEIRA DA COSTA	0011409	ENGENHEIRO CIVIL	CREA 210814110-3	TITULAR
RITA DO CARMO DA COSTA BRITO	004825	ENGENHEIRA CIVIL/TÉCNICA SANEAMENTO	CREA 210399171-0	SUPLENTE
SAAE				
ALINE KADIDJA DE SOUZA FERNANDES	095	ANALISTA AMBIENTAL	CREA 210980229-4	TITULAR
JOSÉ WILSON LIBERATO FREIRE DA SILVA	177	ENGENHEIRO CIVIL	CREA 211663540-3	TITULAR
TEVENILSON LAERTE DE MEDEIROS GALDINO	166	ENGENHEIRO CIVIL	CREA 211502557-1	SUPLENTE
MEIO AMBIENTE				
PEDRO HENRIQUE GODEIRO DE LIMA	20152	GEÓGRAFO	CREA 21167690-8	TITULAR
ESPEDITO LIMA DE CARVALHO SEGUNDO	6906	BIÓLOGO	CRBIO 67.501/05-D	TITULAR
COORDENAÇÃO				
SIMONE FEITOSA COUTINHO	12088	ENGENHEIRA CIVIL	CREA 211055693-5	TITULAR

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de março de 2021.

GEORGE LUIZ MARQUES DA SILVA

Secretário Municipal de Habitação, Regulação Fundiária e Saneamento
*Republicado por incorreção

EXECUTIVO/SAÚDE

7ª CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020, CONFORME JOM-121-06/JULHO/2020

ENFERMEIRO

11ª	SULAMITA MARIA DE FARIAS LIMA
-----	-------------------------------

- OS CONVOCADOS DEVERÃO SE APRESENTAR NO RH DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, NO PRAZO DE 2(DOIS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DO DIA SEGUINTE À PUBLICAÇÃO DESTA, MUNIDOS DOS DOCUMENTOS CONSTANTES NO ANEXO III DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2020.

- AS DECLARAÇÕES DE: NEPOTISMO – BENS E ACÚMULO DE CARGO, SERÃO PREENCHIDAS NO RH DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ATO DA ENTREGADA DOS DOCUMENTOS.

São Gonçalo do Amarante, 24 de março de 2021

Jalmir Simões da Costa
Secretário Municipal de Saúde

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 0145/2021, de 19 de março de 2021

NOMEIA EM CARGO EM COMISSAO, NO AMBITO DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o que é preconizado no Inciso IX, Art. 21, do Regimento desta Casa Legislativa, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as atividades administrativas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que é poder-dever do Gestor Público, adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOSE MARIA MORAIS DE FREITAS do cargo público comissionado na função de CONSULTOR LEGISLATIVO, junto ao Gabinete de Vereador, integrante do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtidos seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre. Publique e Cumpra-se.
São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de março de 2021.

MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU
Presidente

*Republicada por incorreção

Jornal Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br